

Exmo Senhor
JACIR MIORANDO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretária da Assistência Social, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa para perfuração de poço artesiano na Comunidade de Santo Antônio dos Pinheirinhos conforme solicitado pelos moradores que estão sofrendo com a falta de água.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a Empresa RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA, para perfuração de poço artesiano na Comunidade de Santo Antônio dos Pinheirinhos conforme solicitado pelos moradores da comunidade, no valor total de R\$ 12.520,00 (Doze Mil Quinhentos e Vinte Reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 19 de Novembro de 2020.

.....
Jairo Rodigheri
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2020

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA, para perfuração de poço artesiano na Comunidade de Santo Antônio dos Pinheirinhos conforme solicitado pelos moradores da comunidade, no valor total de R\$ 12.520,00 (Doze Mil Quinhentos e Vinte Reais) , nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 19 de Novembro de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 23/2020

c) Objeto: contratação de empresa para perfuração de poço artesiano na Comunidade de Santo Antônio dos Pinheirinhos conforme solicitado pelos moradores da comunidade.

Água Santa RS, 19 de Novembro de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
 - a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 023/2020
 - c) Objeto: contratação de empresa para perfuração de poço artesiano na Comunidade de Santo Antônio dos Pinheirinhos conforme solicitado pelos moradores da comunidade
 - d) Valor: R\$ 12.520,00 (Doze Mil Quinhentos e Vinte Reais)
 - e) Fornecedor: RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 18.143.021/0001-21
 - f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária:1301 33903999 00 00 1025 (10037)

Água Santa RS, 19 de Novembro de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 44/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2020

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 023/2020, objetivando a contratação de empresa para perfuração de poço artesiano na Comunidade de Santo Antônio dos Pinheirinhos. Fornecedor: Rio Grandense Poços Artesianos Ltda, CNPJ: 18.143.021/0001-21. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 19 de Novembro de 2020.

JACIR MIORANDO
Prefeito Municipal